



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 007/2012 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2011 e a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas, composta pelos seguintes membros:

- I – Luciano Lores Caimi - Câmara de Administração;
- II – Edemar Rotta - Câmara de Graduação;
- III – Christy Ganzert Gomes Pato - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV – Fernando Zatt Schardosin - Câmara de Extensão;

Art. 2º Para a elaboração da minuta, a comissão deverá considerar:

- I – o Regimento Interno do CONSUNI, no que couber;
- II – as metodologias provisórias de funcionamento utilizadas pelas câmaras;
- III – o fluxo de procedimentos praticado pelas câmaras.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 10 de maio de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
PRESIDENTE DO CONSUNI, EM EXERCÍCIO